

GAFISA S.A.

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da GAFISA S.A. (“**Companhia**”) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 20 de dezembro de 2017, às 10h00 (“**Assembleia**”), em segunda convocação, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 8.501, 19º andar, para deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia em até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), com a possibilidade de homologação parcial caso ocorra a subscrição de, no mínimo, R\$ 200.000.010,00 (duzentos milhões e dez reais), mediante a emissão, para subscrição privada, de, no mínimo, 13.333.334 (treze milhões, trezentas e trinta e três mil, trezentas e trinta e quatro) e, no máximo, 20.000.000 (vinte milhões) de novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, a um preço por ação de R\$ 15,00 (quinze reais), fixado com base no artigo 170, §1º, inciso III, da Lei nº 6.404/76, sendo R\$ 0,01 (um centavo) por ação destinado ao capital social e R\$ 14,99 (catorze reais e noventa e nove centavos) por ação para reserva de capital, nos termos do artigo 182, § 1º, “a”, da Lei nº 6.404/76.

Informações Gerais:

- ⇒ Os documentos e informações previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do Artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.gafisa.com.br/ri/), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).
- ⇒ A participação do Acionista poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído.
- ⇒ O Acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade.
- ⇒ Os Acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante no período de 48 horas antecedentes à realização da Assembleia.
- ⇒ Solicita-se que os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação do Acionista na Assembleia a que se refere o presente edital sejam

depositados, na sede da Companhia, no Departamento de Relações com Investidores, até 18 de dezembro de 2017.

São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

Odair Garcia Senra
Presidente do Conselho de Administração